

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
DFD

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento)	
IPREMI – Instituto de Previdência do Município de Itauçu	
Responsável pela Demanda: Ramon Peres de Freitas	
Função: Gestor	
E-mail:	ipremi.itauçu@gmail.com
Telefone:	62 3378-1271

1 – INTRODUÇÃO

1.1. O presente Documento de Oficialização conformidade com o inciso I do art. 72 da Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, que aduz que “o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: *I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo*”. A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pelo Gabinete do Secretário. Sendo elaborado pela Área Requisitante da solução

2 – OBJETO

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ATUANDO NA INSERÇÃO DE DADOS NOS SISTEMAS DE COLARE DE PESSOAL (TRIBUNAL DE CONTAS-GO) E ESOCIAL (DCTWEB) PARA A RECEITA FEDERAL, UTILIZANDO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS DE SISTEMA/SOFTWARE INFORMATIZADO QUE OFEREÇA FERRAMENTAS DE CONTROLE E GESTÃO DE DADOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DOS ÓRGÃOS EXTERNOS DE FISCALIZAÇÃO E PRECEITOS LEGAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

3 – JUSTIFICATIVA

3.1. A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para atuação na inserção, acompanhamento, conferência e envio de dados nos sistemas COLARE de Pessoal (Tribunal de Contas do Estado de Goiás –

TCE/GO) e eSocial/DCTWeb (Receita Federal do Brasil), mediante utilização de ferramentas tecnológicas e sistema/software informatizado que possibilite controle, gestão e validação das informações transmitidas.

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o correto cumprimento das obrigações legais, fiscais e previdenciárias impostas à Administração Pública, bem como atender às exigências dos órgãos externos de fiscalização, especialmente o Tribunal de Contas e a Receita Federal. O envio tempestivo, preciso e devidamente validado das informações referentes à folha de pagamento, vínculos funcionais, encargos sociais e demais dados correlatos é indispensável para evitar inconsistências, notificações, sanções administrativas, multas e responsabilizações ao ente público e aos seus gestores.

Destaca-se que os sistemas COLARE e eSocial/DCTWeb possuem regras técnicas específicas, constantes atualizações normativas e exigem conhecimento especializado para correta parametrização, alimentação, conferência e transmissão das informações. A ausência de equipe técnica específica e continuamente atualizada na estrutura administrativa pode comprometer a qualidade e a regularidade dos envios, gerando riscos de apontamentos pelos órgãos de controle.

Assim, a contratação de empresa especializada, com expertise comprovada na operacionalização dos referidos sistemas e no suporte técnico correlato, mostra-se medida necessária e adequada para garantir eficiência, segurança, conformidade legal e transparência na gestão de pessoal, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, a presente dispensa de licitação fundamenta-se na necessidade de assegurar a regularidade das obrigações acessórias perante os órgãos fiscalizadores, garantindo o pleno atendimento das demandas institucionais e a adequada prestação de contas da Administração Pública.

4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Após prévia pesquisa de preço no mercado foi levantado que o custo médio global da prestação de serviço é de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

5 - GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

5.1. Prioridade alta

6 – INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
Itauçu
2025-2028

*A força
de um
novo
tempo!*

CONTRATAÇÃO

6.1 Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação

7 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E PAGAMENTOS, GARANTIAS EXIGIDAS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1. A PREFEITURA pagará à EMPRESA mediante emissão de nota fiscal, conforme definido em CONDIÇÕES ESPECÍFICAS no Termo de Referência, ora anexado.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se a autoridade competente para análise da conveniência e oportunidade da contratação e demais providências.

Itauçu, 23 de dezembro de 2025.

RAMON PERES DE FREITAS

Gestor